



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 29 de Novembro de 2013 • Ano I • Nº 198

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Processo Administrativo Nº 158/2013 Pregão Presencial Nº 018/2013/SRP** - Objeto: Aquisição de Material de Informática necessidades das Secretarias e órgão Municipais.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013/SRP

INTERESSADOS: PATRÍCIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA – ME, AURINO ALVES DE AZEVEDO FILHO, MEGA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA –ME, DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Informática necessidades das Secretarias e órgão Municipais.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela Equipe Técnica do Pregão, para a empresa nos seguintes valores:

LOTE	ADJUDICATÁRIA	VALORES (R\$)
01	AURINO ALVES DE AZEVEDO FILHO	R\$ 64.485,00
02	PATRÍCIA DANTAS ALVES DE OLIVEIRA -ME	R\$ 61.287,00
03	AURINO ALVES DE AZEVEDO FILHO	R\$ 3.882,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 29 de novembro de 2013.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal